



Indicação n° \_\_\_/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Márcio Correia Guedes**, Secretária Municipal de Fazenda, que **viabilize a prorrogação do prazo máximo de pagamento da parcela única do IPTU 2024, do dia 15 de abril para 05 de maio do presente ano.**

**Justificativa:**

Tal propositura se fundamenta no fato dos boletos do IPTU de 2024 terem sido disponibilizados dia 01 de abril, com apenas 14 dias de prazo para quitação em cota única. Considerando que o pagamento parcelado está previsto para 05 de maio, a presente solicitação não causaria nenhum transtorno, haja vista que o cidadão pagaria o imposto por completo ou a 1ª parcela.

1. Sala das Sessões “Elias Moysés”, 05 de Maio de 2024.

**Diogo Pereira Lube**  
Vereador – PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

